DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Terça-feira, 01 de novembro de 2022 **Ano VI | Edição nº 484** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Outros atos 2
Outros Atos 8

Fiscalização Tributária Municipal 9
Outros Atos 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita **Setembro/2022**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.2.50.0.1	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	3.933.157,88	253.025,48	4.186.183,36	4.131.048,00	4.131.048,00	55.135,36
1.1.1.2.50.0.2	2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	11.685,17	9.195,29	20.880,46	24.302,00	24.302,00	-3.421,54
1.1.1.2.50.0.3	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.033.477,47	100.595,23	1.134.072,70	1.705.244,00	1.705.244,00	-571.171,30
1.1.1.2.50.0.4	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	133.137,73	13.449,63	146.587,36	203.315,00	203.315,00	-56.727,64
1.1.1.2.53.0.1	5	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	1.521.323,17	131.792,09	1.653.115,26	1.632.029,00	1.632.029,00	21.086,26
1.1.1.2.53.0.2	6	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	153,24	18,69	171,93	1.113,00	1.113,00	-941,07
1.1.1.2.53.0.3	7	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	-200,00
1.1.1.2.53.0.4	8	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	0,00	0,00	0,00	28,00	28,00	-28,00
1.1.1.3.03.1.1	9	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	2.206.546,39	287.718,80	2.494.265,19	2.977.595,00	2.977.595,00	-483.329,81
1.1.1.3.03.4.1	10	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	79.000,19	9.471,20	88.471,39	44.550,00	44.550,00	43.921,39
1.1.1.4.51.1.1	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	5.040.576,88	827.994,47	5.868.571,35	6.438.297,00	6.438.297,00	-569.725,65
1.1.1.4.51.1.2	12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	21.138,00	2.571,28	23.709,28	25.396,00	25.396,00	-1.686,72
1.1.1.4.51.1.3	13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	53.198,56	8.361,76	61.560,32	250.000,00	250.000,00	-188.439,68
1.1.1.4.51.1.4	14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	9.536,60	1.187,96	10.724,56	24.573,00	24.573,00	-13.848,44
1.1.2.1.01.0.1	15	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	332.637,65	10.630,84	343.268,49	380.000,00	380.000,00	-36.731,51
1.1.2.1.01.0.2	16	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mult	259.559,24	16.194,76	275.754,00	340.000,00	340.000,00	-64.246,00
1.1.2.1.01.0.3	17	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	243.273,80	28.764,63	272.038,43	600.000,00	600.000,00	-327.961,57
1.1.2.1.01.0.4	18	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	2.549,41	46,46	2.595,87	40.000,00	40.000,00	-37.404,13
1.1.2.2.01.0.1	19	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Princi	1.316.056,00	111.464,26	1.427.520,26	1.250.000,00	1.250.000,00	177.520,26
1.1.3.1.50.0.1	20	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de	213.179,72	150.299,62	363.479,34	286.493,00	286.493,00	76.986,34
TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR			**16.410.187,10**	**1.962.782,45**	**18.372.969,55**	**20.354.183,00**	**20.354.183,00**	**-1.981.213,45**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.2.4.1.50.0.1	21	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	523.778,38	59.276,61	583.054,99	786.228,00	786.228,00	-203.173,01
TOTAL CONTRIBUIÇÕES			**523.778,38**	**59.276,61**	**583.054,99**	**786.228,00**	**786.228,00**	**-203.173,01**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.1.1.02.0.1	22	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	32.860,16	4.493,05	37.353,21	56.698,00	56.698,00	-19.344,79
1.3.2.1.01.0.1	23	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.898.325,86	308.168,05	2.206.493,91	100.782,00	100.782,00	2.105.711,91
1.3.2.1.05.0.1	24	Juros de Títulos de Renda - Principal	0,00	4.308,46	4.308,46	500.000,00	500.000,00	-495.691,54
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL			**1.931.186,02**	**316.969,56**	**2.248.155,58**	**657.480,00**	**657.480,00**	**1.590.675,58**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.6.1.1.01.0.1	25	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri	1.728.587,00	269.305,48	1.997.892,48	2.570.293,00	2.570.293,00	-572.400,52
1.6.1.1.01.0.2	26	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Mu	30.715,41	5.241,10	35.956,51	41.757,00	41.757,00	-5.800,49
1.6.1.1.01.0.3	27	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dív	1.233.653,69	112.922,82	1.346.576,51	1.800.000,00	1.800.000,00	-453.423,49
1.6.1.1.01.0.4	28	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dív	8.937,88	4.185,96	13.123,84	20.000,00	20.000,00	-6.876,16
1.6.1.1.03.0.1	29	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	28.320,09	2.683,32	31.003,41	33.525,00	33.525,00	-2.521,59
1.6.9.9.99.0.1	30	Outros Serviços - Principal	81.096,48	9.296,05	90.392,53	90.000,00	90.000,00	392,53
TOTAL RECEITA DE SERVIÇOS			**3.111.310,55**	**403.634,73**	**3.514.945,28**	**4.555.575,00**	**4.555.575,00**	**-1.040.629,72**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.1.51.1.1	31	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	26.742.239,52	2.725.822,05	29.468.061,57	26.000.000,00	26.000.000,00	3.468.061,57
9.7.1.1.51.1.1	64	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-5.348.447,70	-545.164,39	-5.893.612,09	-5.200.000,00	-5.200.000,00	-693.612,09
1.7.1.1.51.2.1.01	32	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	0,00	0,00	0,00	1.125.000,00	1.125.000,00	-1.125.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02	83	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	0,00	296.034,18	296.034,18	0,00	0,00	296.034,18
1.7.1.1.51.3.1	33	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.638.410,07	0,00	1.638.410,07	1.125.000,00	1.125.000,00	513.410,07
1.7.1.1.52.0.1	34	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	20.153,64	43.098,23	63.251,87	1.843.000,00	1.843.000,00	-1.779.748,13
9.7.1.1.52.0.1	65	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	-4.030,72	-8.619,63	-12.650,35	-368.600,00	-368.600,00	355.949,65

CER16401 - SMARapd Informática Ltda Página 1

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita — Setembro/2022

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.2.52.1.1	35	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	119.143,89	17.202,83	136.346,72	99.434,00	99.434,00	36.912,72
1.7.1.2.52.4.1	36	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	628.426,04	93.038,21	721.464,25	400.000,00	400.000,00	321.464,25
1.7.1.2.99.0.1	80	Outras Transferências decorrentes de Compensação F	556.765,66	0,00	556.765,66	0,00	0,00	556.765,66
1.7.1.3.50.1.1	37	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	2.561.248,80	268.039,87	2.829.288,67	2.498.311,00	2.498.311,00	330.977,67
1.7.1.3.50.2.1	38	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	2.603.425,73	245.140,05	2.848.565,78	2.994.966,00	2.994.966,00	-146.400,22
1.7.1.3.50.3.1	39	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	276.249,56	36.617,10	312.866,66	360.200,00	360.200,00	-47.333,34
1.7.1.3.50.4.1	40	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	126.162,70	20.767,32	146.930,02	152.918,00	152.918,00	-5.987,98
1.7.1.3.50.5.1	41	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	16.889,22	0,00	16.889,22	12.000,00	12.000,00	4.889,22
1.7.1.4.50.0.1	42	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.561.399,63	306.808,62	2.868.208,25	3.614.169,00	3.614.169,00	-745.960,75
1.7.1.4.52.0.1	43	Transferências referentes ao Programa Nacional de	254.252,60	39.620,58	293.873,18	672.918,00	672.918,00	-379.044,82
1.7.1.4.53.0.1	44	Transferências referentes ao Programa Nacional de	12.366,20	1.766,60	14.132,80	29.344,00	29.344,00	-15.211,20
1.7.1.6.50.0.1	45	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	753.566,72	174.091,41	927.658,13	679.744,40	679.744,40	247.913,73
1.7.1.9.99.0.1	46	Outras Transferências de Recursos da União e de su	100.603,20	12.575,40	113.178,60	134.188,00	134.188,00	-21.009,40
1.7.2.1.50.0.1	47	Cota-Parte do ICMS - Principal	33.355.175,01	3.665.898,11	37.021.073,12	37.882.000,00	37.882.000,00	-860.926,88
9.7.2.1.50.0.1	66	Cota-Parte do ICMS - Principal	-6.671.034,84	-733.179,61	-7.404.214,45	-7.576.400,00	-7.576.400,00	172.185,55
1.7.2.1.51.0.1	48	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.779.595,34	250.147,27	6.029.742,61	5.500.000,00	5.500.000,00	529.742,61
9.7.2.1.51.0.1	67	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.155.918,70	-50.029,41	-1.205.948,11	-1.100.000,00	-1.100.000,00	-105.948,11
1.7.2.1.52.0.1	49	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	199.938,52	25.258,09	225.196,61	275.000,00	275.000,00	-49.803,39
9.7.2.1.52.0.1	68	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-39.987,67	-5.051,61	-45.039,28	-55.000,00	-55.000,00	9.960,72
1.7.2.1.53.0.1	50	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	35.617,74	0,00	35.617,74	25.000,00	25.000,00	10.617,74
1.7.2.2.53.0.1	82	Outras Transferências Decorrentes de Compensações	207.033,75	195.549,37	402.583,12	0,00	0,00	402.583,12
1.7.2.3.50.0.1	51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	1.597.969,87	0,00	1.597.969,87	321.045,96	321.045,96	1.276.923,91
1.7.2.4.51.0.1	52	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas	1.289.020,48	164.726,71	1.453.747,19	1.693.019,10	1.693.019,10	-239.271,91
1.7.2.4.99.0.1	53	Outras Transferências de Convênios dos Estados e D	111.784,46	16.442,00	128.226,46	85.473,00	85.473,00	42.753,46
1.7.2.9.99.0.1	54	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	193.250,33	18.561,18	211.811,51	222.742,32	222.742,32	-10.930,81
1.7.5.1.50.0.1	55	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	17.516.938,01	1.770.380,65	19.287.318,66	23.850.000,00	23.850.000,00	-4.562.681,34
		TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**86.038.207,06**	**9.045.541,18**	**95.083.748,24**	**97.295.472,78**	**97.295.472,78**	**-2.211.724,54**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.9.1.1.06.1.2	56	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Mul	639,40	0,00	639,40	5.000,00	5.000,00	-4.360,60
1.9.2.1.01.0.1	79	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públ	615,98	0,00	615,98	0,00	0,00	615,98
1.9.2.2.99.0.1	57	Outras Restituições - Principal	57.582,82	2.510,53	60.093,35	205.086,95	205.086,95	-144.993,60
1.9.9.9.99.2.1	58	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	100.696,85	1.309,29	102.006,14	95.000,00	95.000,00	7.006,14
1.9.9.9.99.2.2	59	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	6.112,12	1.109,52	7.221,64	40.000,00	40.000,00	-32.778,36
1.9.9.9.99.2.3	60	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	1.289,86	0,00	1.289,86	2.185,00	2.185,00	-895,14
1.9.9.9.99.2.4	61	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	30.989,94	3.072,16	34.062,10	45.000,00	45.000,00	-10.937,90
		TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**197.926,97**	**8.001,50**	**205.928,47**	**392.271,95**	**392.271,95**	**-186.343,48**
		TOTAL RECEITAS CORRENTES	**108.212.596,08**	**11.796.206,03**	**120.008.802,11**	**124.041.210,73**	**124.041.210,73**	**-4.032.408,62**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.1.1.2.52.0.1	81	Operações de Crédito Internas para Programas de Sa	1.584.555,00	2.030.818,55	3.615.373,55	0,00	0,00	3.615.373,55
2.1.1.9.99.0.1	62	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	0,00	0,00	0,00	6.696.789,27	6.696.789,27	-6.696.789,27
		TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**1.584.555,00**	**2.030.818,55**	**3.615.373,55**	**6.696.789,27**	**6.696.789,27**	**-3.081.415,72**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.2.2.1.01.0.1	63	Alienação de Bens Imóveis - Principal	600,48	0,00	600,48	2.000,00	2.000,00	-1.399,52
		TOTAL ALIENAÇÃO DE BENS	**600,48**	**0,00**	**600,48**	**2.000,00**	**2.000,00**	**-1.399,52**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita — Setembro/2022

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.4.1.1.51.2.1	78	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturaçã	309.107,00	0,00	309.107,00	0,00	0,00	309.107,00
2.4.2.2.99.0.1	77	Outras Transferências de Convênios dos Estados e D	2.127.782,39	86.239,85	2.214.022,24	0,00	0,00	2.214.022,24
	TOTAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		**2.436.889,39**	**86.239,85**	**2.523.129,24**	**0,00**	**0,00**	**2.523.129,24**
	TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		**4.022.044,87**	**2.117.058,40**	**6.139.103,27**	**6.698.789,27**	**6.698.789,27**	**-559.686,00**
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO		**112.234.640,95**	**13.913.264,43**	**126.147.905,38**	**130.740.000,00**	**130.740.000,00**	**-4.592.094,62**

Transferências Financeiras

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
4.5.1.2.2.01.99.000	50.906	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDE	259.309,42	0,00	259.309,42
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		**259.309,42**	**0,00**	**259.309,42**

Receitas Extraorçamentárias

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
2.1.8.8.1.01.10.001	50.008	PENSAO ALIMENTICIA	90.911,55	11.781,81	102.693,36
2.1.8.8.1.01.11.005	50.793	CONV. SÃO FRANCISCO SAÚDE/ SINDICATO	543.889,43	70.954,77	614.844,20
2.1.8.8.1.01.14.001	50.422	SEGURO TIGER	4.485,93	0,00	4.485,93
2.1.8.8.1.04.01.021	50.499	CAUÇÃO CEDIR CENTRO DISTR. R. PRETO LTDA	12,41	3,62	16,03
2.1.8.8.1.04.01.025	50.504	CAUÇÃO RIBMED COM. HOSP. LTDA ME	84,51	11,91	96,42
2.1.8.8.1.04.01.028	50.507	CAUÇAO DENTEPHARMA DISTR. PROD. MED.HOS LT ME	10,05	1,49	11,54
2.1.8.8.1.04.01.042	50.521	CAUÇÃO SODROGAS DISTR.MED.MET.MED. HOSP. LTDA	65,01	10,07	75,08
2.1.8.8.1.04.01.046	50.525	CAUÇÃO NILDA F. R. SIANI	34,33	0,00	34,33
2.1.8.8.1.04.01.047	50.526	CAUÇÃO NASCIMENTA DOS A. FERNANDES ME	31,42	0,00	31,42
2.1.8.8.1.04.01.055	50.534	CAUÇÃO INTERPALCK COM. IND. EMBALAGENS LT ME	21,52	3,18	24,70
2.1.8.8.1.04.01.060	50.539	CAUÇÃO DIMEBRAS COML. HOSP. LTDA	13,51	1,99	15,50
2.1.8.8.1.04.01.063	50.542	CAUÇÃO NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA	3.774,63	28,01	3.802,64
2.1.8.8.1.04.01.072	50.551	CAUÇÃO NGA JARDINÓP. NÚCLEO GER. AMB. LTDA	152,26	21,45	173,71
2.1.8.8.1.04.01.109	50.591	CAUÇÃO EDUARDO MOURA SALA MALAVILLA EPP	10,27	1,56	11,83
2.1.8.8.1.04.01.112	50.594	CAUÇÃO CIRÚRGICA J.C.J. COML. HOSP. LTDA ME	2,48	0,35	2,83
2.1.8.8.1.04.01.154	50.637	CAUÇÃO AT & WP COML. LTDA EPP	11,29	1,60	12,89
2.1.8.8.1.04.01.230	50.724	CAUÇÃO COMERCIAL LUTZ DE MÓVEIS LTDA	23,54	3,55	27,09
2.1.8.8.1.04.01.231	50.725	CAUÇÃO MÁRCIO EDUARDO P. MUNHOS	38,16	5,59	43,75
2.1.8.8.1.04.01.233	50.727	CAUÇÃO VALDEMIRO STEFFEN ME	22,44	3,15	25,59
2.1.8.8.1.04.01.245	50.741	CAUÇÃO NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA	7,99	1,17	9,16
2.1.8.8.1.04.01.255	50.751	CAUÇÃO INSTITUTO CIÊNCIAS DA VIDA	3.386,70	476,75	3.863,45
2.1.8.8.1.04.01.269	50.766	CAUÇÃO BELCIELI & BELCIELI LOCADORA ESTRUTURAS	55,83	0,00	55,83
2.1.8.8.1.04.01.271	50.768	CAUÇÃO NASCIMENTO & RAPOSO LTDA EPP	131,37	21,37	152,74
2.1.8.8.1.04.01.291	50.796	CAUÇÃO INSTITUTO CIÊNCIAS DA VIDA	6.390,74	1.174,39	7.565,13
2.1.8.8.1.04.01.300	50.806	CAUÇÃO 57 GRÁFICA EDITORA EIRELI EPP	10,62	1,55	12,17
2.1.8.8.1.04.01.324	50.848	CAUÇÃO LOC PRINT COM. SERV. LTDA ME	151,01	23,08	174,09
2.1.8.8.1.04.01.328	50.852	CAUÇÃO ABUD SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA	252,61	34,74	287,35
2.1.8.8.1.04.01.342	50.874	CAUÇÃO OBJETIVO PRODUTOS P/TRATAMENTO ÁGUA	1.039,56	147,47	1.187,03
2.1.8.8.1.04.01.344	50.876	CAUÇÃO RICARDO GONÇALVES ITAPIRA-ME	80,46	10,85	91,31
2.1.8.8.1.04.01.352	50.885	CAUÇAÕ MÉTODO UNIFORMES	606,02	81,71	687,73
2.1.8.8.1.04.01.359	50.894	CAUÇÃO VIAÇÃO SERTANEZINA LTDA EPP	309,78	42,33	352,11
2.1.8.8.1.04.01.364	50.901	CAUÇÃO DOCUMENTA CLINICA RADIOLÓGICA LTDA	513,39	83,49	596,88
2.1.8.8.1.04.01.365	50.902	CAUÇÃO CAS CARDIOLOGIA	232,12	37,74	269,86

CER16401 - SMARapd Informática Ltda Página 3

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita **Setembro/2022**

2.1.8.8.1.04.01.371	50.910	CAUÇÃO A.P. DA SILVA PRODUTOS QUIMICOS ME	541,17	0,00	541,17
2.1.8.8.1.04.01.373	50.916	CAUÇÃO COOPERATIVA PLANTADORES CANA OESTE SP	1.293,05	182,02	1.475,07
2.1.8.8.1.04.01.376	50.920	CAUÇÃO EDITORA MODERNA LTDA	128,78	18,15	146,93
2.1.8.8.1.04.01.380	50.926	CAUÇÃO CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI EPP	936,88	0,00	936,88
2.1.8.8.1.04.01.389	50.938	CAUÇÃO MARTINS MECÂNICA E SERVIÇOS	53,37	7,17	60,54
2.1.8.8.1.04.01.390	50.939	CAUÇÃO SARTORI E SARTORI TRANSP IMPORT E EXPORT	127,58	0,00	127,58
2.1.8.8.1.04.01.392	50.941	CAUÇÃO MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA	95,10	15,46	110,56
2.1.8.8.1.04.01.395	50.944	CAUÇÃO ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA EPP	81,60	13,27	94,87
2.1.8.8.1.04.01.396	50.946	CAUÇÃO LYS RP ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	49,18	7,37	56,55
2.1.8.8.1.04.01.405	50.958	CAUÇÃO MGCON SOLUÇÕES INTELIGENTES INFORMATICA	137,28	19,46	156,74
2.1.8.8.1.04.01.407	50.960	CAUÇÃO VML COM. VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI	136,38	22,18	158,56
2.1.8.8.1.04.01.408	50.961	CAUÇÃO MILAZZO VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	165,74	26,71	192,45
2.1.8.8.1.04.01.409	50.962	CAUÇÃO VIAÇÃO MANÁ TRANSPORTES EIRELI	23,09	0,00	23,09
2.1.8.8.1.04.01.410	50.964	CAUÇÃO GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO	229,62	0,00	229,62
2.1.8.8.1.04.01.411	50.965	CAUÇÃO AMARELINHA SUPERMERCADOS 80/2021	186,44	25,00	211,44
2.1.8.8.1.04.01.412	50.967	CAUÇÃO 2M COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS	4.122,48	28,07	4.150,55
2.1.8.8.1.04.01.413	50.968	CAUÇÃO VANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS ME P-1/22	4.964,43	0,00	4.964,43
2.1.8.8.1.04.01.414	50.969	CAUÇÃO MIGUEL LEANDRO RODRIGUES NETO	3.672,11	0,00	3.672,11
2.1.8.8.1.04.01.415	50.970	CAUÇÃO CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI EPP	6.157,08	41,89	6.198,97
2.1.8.8.1.04.01.416	50.971	CAUÇÃO MAQUEA & MAQUEA LTDA EPP	1.422,04	10,07	1.432,11
2.1.8.8.1.04.01.417	50.972	CAUÇÃO ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	1.595,66	11,31	1.606,97
2.1.8.8.1.04.01.418	50.973	CAUÇÃO CALDAS QUIMICA IND E COM LTDA	1.571,34	10,25	1.581,59
2.1.8.8.1.04.01.419	50.974	CAUÇÃO M&E COM DE HORTIFRUTIGRANJEIRO E ALIMENTOS	5.795,41	43,01	5.838,42
2.1.8.8.1.04.01.420	50.975	CAUÇÃO ALIMENTAR DISTR CARNES E FRIOS	13.076,57	88,97	13.165,54
2.1.8.8.1.04.01.421	50.976	CAUÇÃO VENEZZA EXPRESS IND E COM ALIMENTOS	3.529,68	24,98	3.554,66
2.1.8.8.1.04.01.422	50.977	CAUÇÃO VIDABRAS COMERCIAL DO BRASIL	6.737,68	50,00	6.787,68
2.1.8.8.1.04.01.423	50.978	CAUÇÃO QUARTZO COBRANÇA E ALIMENTOS	30.066,55	223,09	30.289,64
2.1.8.8.1.04.01.424	50.979	CAUÇÃO SANDRO ELI ROMERO BATISTA ME	3.327,70	21,71	3.349,41
2.1.8.8.1.04.01.425	50.980	CAUÇÃO METALURGICA SILLOTT LTDA ME	3.192,65	22,63	3.215,28
2.1.8.8.1.04.01.426	50.981	CAUÇÃO SEATTLE TECNOLOGIA E COM DE PRODUTOS ELETRO	8.540,33	58,06	8.598,39
2.1.8.8.1.04.01.427	50.982	CAUÇÃO ABREU & BRAGA LTDA EPP	3.266,56	23,15	3.289,71
2.1.8.8.1.04.01.428	50.983	CAUÇÃO NOVA ESPERANÇA LOCADORA DE VEÍCULOS	25.247,34	171,88	25.419,22
2.1.8.8.1.04.01.429	50.984	CAUÇÃO ALIMENTAR DISTR CARNES FRIOS 30/2022	7.219,93	47,12	7.267,05
2.1.8.8.1.04.01.430	50.985	CAUÇÃO AP DA SILVA PRODUTOS QUÍMICOS - PREGÃO Nº38	5.050,00	111,72	5.161,72
2.1.8.8.1.04.01.431	50.987	CAUÇÃO JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA EPP	5.992,67	0,00	5.992,67
2.1.8.8.1.04.01.432	50.988	CAUÇÃO CCS COM. SERV. E LOCAÇÃO DE MÁQ E EQUIP	0,00	1.950,00	1.950,00
2.1.8.8.1.04.01.433	50.989	CAUÇÃO PAULO DA SILVA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EV	0,00	2.209,54	2.209,54
2.1.8.8.1.04.99.014	50.417	CONTRIBUICAO ASSOCIATIVA	34.065,78	4.305,86	38.371,64
2.1.8.8.1.04.99.016	50.421	SEGURO V/ SINDICAL	646,91	70,24	717,15
2.1.8.8.1.04.99.024	50.437	CONVENIO MAXICRED	277.066,07	31.665,33	308.731,40
2.1.8.8.1.04.99.025	50.438	TAXA NEGOCIAL	34.065,78	4.305,86	38.371,64
2.1.8.8.1.04.99.026	50.427	EMPREST. CONSIG. BCO. BRASIL SA AG. 6583-8	0,00	10,21	10,21
2.1.8.8.1.04.99.027	50.434	CONVENIO EMPREST. C.E.FEDERAL	805.555,09	114.773,88	920.328,97
2.1.8.8.1.04.99.028	50.436	EMPRESTIMO CONV. BANCO BRASIL	134.872,38	17.531,75	152.404,13
2.1.8.8.1.04.99.033	50.405	SALARIO MATERNIDADE - C.L.T.	18.602,58	0,00	18.602,58
2.1.8.8.1.04.99.056	50.473	CONV.ODONT. RODRIGUES LEIRA LTDA	31.289,00	3.941,48	35.230,48
2.1.8.8.1.04.99.058	50.490	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	119.424,09	21.509,86	140.933,95
2.1.8.8.1.04.99.063	50.580	DESC/INGRESSOS P/FUNC. FESTA PEÃO	0,00	8.760,00	8.760,00
2.1.8.8.1.04.99.076	50.846	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BANCOOB	11.498,53	518,32	12.016,85

CER16401 - SMARapd Informática Ltda Página 4

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

Balancete da Receita **Setembro/2022**

2.1.8.8.1.04.99.077	50.889	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BRADESCO	2.306.344,73	304.858,82	2.611.203,55
2.1.8.8.1.04.99.081	50.945	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SICREDI	43.640,53	6.109,58	49.750,11
2.1.8.8.1.04.99.084	50.963	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SANTANDER	57.188,98	20.015,95	77.204,93
2.1.8.8.1.04.99.085	50.966	DEP JUD PROC 100137-65.2021.8.26.0459 JACYNTHA	19.733,81	0,00	19.733,81
2.1.8.8.3.01.02.001	50.412	INSS - DESC SERV PRESTADOS	536.333,66	90.692,69	627.026,35
2.1.8.8.3.01.02.002	50.419	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA	3.184.532,62	420.676,96	3.605.209,58
2.1.8.8.3.01.02.004	50.449	CONTRIB. PREVIDENC.- 13º SALÁRIO	5.969,33	997,82	6.967,15
2.1.8.8.3.01.02.005	50.401	INSS DESC FOLHA DE PGT	282.131,19	40.440,54	322.571,73
2.1.8.8.3.01.02.006	50.420	INSS S/ 13 SALARIO	3.986,44	745,68	4.732,12
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			**8.712.443,91**	**1.182.385,81**	**9.894.829,72**
SOMA			**121.206.394,28**	**15.095.650,24**	**136.302.044,52**

Prefeitura Municipal de Pitangueiras / SP
APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
3º TRIMESTRE DE 2022

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**15.688.313,16**
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.582.736,58
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	5.487.723,88
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSãO INTER VIVOS DE BENS	1.653.287,19
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	5.964.565,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**74.741.770,03**
COTA-PARTE DO FPM	29.468.061,57
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO	-
COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO	1.638.410,07
COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE SETEMBRO	296.034,18
COTA-PARTE DO ITR	63.251,87
COTA-PARTE DO ICMS	37.021.073,12
COTA-PARTE DO IPVA	6.029.742,61
COTA-PARTE DO IPI	225.196,61
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (III) = (I+II)	**90.430.083,19**
RETENÇÕES AO FUNDEB (IV)	14.561.464,28
RESULTADO LÍQUIDO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (V) = (III - IV)	**75.868.618,91**

RECEITAS DO FUNDEB (VI)	19.456.221,37
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	19.287.318,66
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB	168.902,71

DESPESAS PROJETADA COM RECURSOS DE IMPOSTOS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.935.247,13	2.388.026,05	2.222.818,75
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	5.121.885,92	3.578.056,23	3.190.823,90
TOTAL (VII)	**9.057.133,05**	**5.966.082,28**	**5.413.642,65**
(-) Ganho de Aplicações Financeiras	181.215,98	181.215,98	181.215,98
TOTAL (VIII)	**8.875.917,07**	**5.784.866,30**	**5.232.426,67**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
FUNDEB (PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO) 70 %	13.214.665,85	13.214.665,85	11.341.268,53
FUNDEB (OUTRAS DESPESAS) 30 %	7.324.815,76	5.984.430,05	5.984.430,05
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.368.614,27	2.368.614,27	2.368.614,27
TOTAL (XI)	**22.908.095,88**	**21.567.710,17**	**19.694.312,85**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
LIMITE CONSTITUCIONAL 25% = ((IV + VIII) / III)*100	**25,92%**	**22,50%**	**21,89%**

DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (XII) = (XI / VI)*100	**67,92%**	**67,92%**	**58,29%**
Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (XIII) = (XII / VI)*100	**37,65%**	**30,76%**	**30,76%**
Total DESPESAS DO FUNDEB = (XII + XIII)	**105,57%**	**98,68%**	**89,05%**
Máximo Permitido de 10% não Aplicado no Exercício = (100 - (XII + XIII)	**-5,57%**	**1,32%**	**10,95%**

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 068/2022

Pitangueiras/SP, 01 de Novembro de 2022.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
28/10/2022	**União**	**Fdo Especial do Petróleo**	**25.816,12**
28/10/2022	**União**	**I.T.R**	**1.414,20**
28/10/2022	**União**	**Fdo de Part. Do Município**	**834.893,62**
28/10/2022	**União**	**ICMS/ EXP**	**12.449,65**
28/10/2022	**Minist. Da Educação**	**Fundeb**	**63.058,49**
28/10/2022	**Minist. Da Saúde**	**Pab. Estadual**	**40.430,00**
28/10/2022	**Minist. Da Saúde**	**Dose Certa**	**218,4**
28/10/2022	**Minist. Da Saúde**	**Glicemia**	**4.964,88**
31/10/2022	**Minist. Da Saúde**	**F.N. S. Custeio**	**3.641,04**
01/11/2022	**Minist. Da Educação**	**Fundeb**	**287.605,82**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**

FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Outros Atos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES Nº 0016/2022/DFTM

Inscrição municipal: sem inscrição municipal

razão social: Samuel teixelra junior gás

CNPJ: 29.564.688/0001-14

ENDEREÇO: avenida um, N.º 746, distrito ibitiuva, PITANGUEIRAS – s.P.

PENALIDADES: CTM art. 84, c. c. art. 98, art. 116, I, II, III e Lei Complementar nº 2563 de 2007.

VALOR: R$ 1.120,31 (UM MIL, cento e vinte reais e trinta e um centavos).

Edital publicado nos termos do artigo 288, inciso II do Código Tributário Municipal (LC 2.563/2007).

A Divisão de Fiscalização Tributária Municipal, através da Fiscal de Tributos, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, matrícula funcional n.º 4298, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar o Contribuinte acima qualificado referente ao auto de infração e imposição de penalidades nº 0016/2022/DFTM, conforme o fato abaixo:

DESCRIÇÃO DO FATO: Na data de 15/06/2022 foi constatado o descumprimento à notificação nº 2028/2022DFTM expedida “in loco” pelo Fiscal de Postura, na qual houve ciência que o estabelecimento não possuía inscrição municipal, por força da Lei Complementar 2563 de 18/12/2007 – CTM art. 84, c. c. art. 98.

O Infrator poderá apresentar defesa/impugnação no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da publicação desta intimação (art. 326 do CTM) ou optar em reduzir a importância exigida no auto de infração em 50%, desde que realize o pagamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva intimação nos termos do art. 307 do CTM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES Nº 0017/2022/DFTM

Inscrição municipal: 100090

razão social: Gabrielle Luisa Francisco Bonfim

CNPJ: 29.564.688/0001-14

ENDEREÇO: RUA amapá, N.º 627, jardim santa vitoria, PITANGUEIRAS – s.P.

PENALIDADES: Art. 118, § 4º, art. 109, item II, art. 116, I, II, III e Lei Complementar nº 2563 de 2007.

VALOR: R$ 1.120,31 (UM MIL, cento e vinte reais e trinta e um centavos).

Edital publicado nos termos do artigo 288, inciso II do Código Tributário Municipal (LC 2.563/2007).

A Divisão de Fiscalização Tributária Municipal, através da Fiscal de Tributos, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, matrícula funcional n.º 4298, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar o Contribuinte acima qualificado referente ao auto de infração e imposição de penalidades nº 0017/2022/DFTM, conforme o fato abaixo:

DESCRIÇÃO DO FATO: Na data de 15/06/2022 foi constatado o descumprimento à notificação nº 2038/2022DFTM recebida por Antonio Santos em 08/02/2022, na qual houve ciência que o estabelecimento estava com o alvará de licença de funcionamento vencido, por força da Lei Complementar 2563 de 18/12/2007 – CTM art. 120, c. c. art. 100.

O Infrator poderá apresentar defesa/impugnação no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da publicação desta intimação (art. 326 do CTM) ou optar em reduzir a importância exigida no auto de infração em 50%, desde que realize o pagamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva intimação nos termos do art. 307 do CTM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES Nº 0025/2022/DFTM

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 100781

razão social: MARCELO AUGUSTO DA SILVA 45851564881

CNPJ: 44.117.494/0001-64

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, N.º 800, CENTRO, PITANGUEIRAS – s.P.

FATO GERADOR: Infração à Lei nº 3.354/2016.

DISPOSITIVO: Infração ao Art. 4º da Lei nº 3.354 de 06 de abril de 2016 – Dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Pitangueiras.

PENALIDADE: Multa.

VALOR: R$ 1.244,92 (Um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Auto de Infração emitido de acordo com o art. 4º, § 2º da Lei n º 3.354 de 2016.

A Divisão de Fiscalização Tributária Municipal, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem por meio deste, notificar o Contribuinte acima qualificado referente ao auto de infração e imposição de penalidades nº 0025/2022/DFTM, conforme o fato abaixo:

DESCRIÇÃO DO FATO: Na data de 12/06/2022 verificou-se pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, através do processo nº 5175/2022 que o nível do som produzido fora das cercanias do local propagador encontrava-se em desacordo aos limites impostos pela lei nº 3.354/2016.

Desta forma, expede-se a multa por irregularidade de natureza grave, conforme dispõe legislação municipal.

Obs: Art. 15 - Em caso de reincidência, a penalidade de multa será aplicada em dobro.

Parágrafo único: Considera-se reincidência a prática da mesma infração cometida pelo mesmo agente no período de 01 (um ano) Lei n° 3.354, de 06/04/2016.

O Infrator poderá apresentar defesa/impugnação no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da publicação

desta intimação (Art. 326 do CTM).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES Nº 0027/2022/DFTM

CADASTRO DE CONTRIBUINTE 86676

razão social: ROMULO BARBOZA ALVES

CPF: 423.744.358-22

ENDEREÇO: RUA ROMEU CUSSIOL, N.º 346, JD. CANADÁ, PITANGUEIRAS – s.P.

FATO GERADOR: Infração à Lei nº 3.354/2016.

DISPOSITIVO: Infração ao Art. 4º da Lei nº 3.354 de 06 de abril de 2016 – Dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Pitangueiras.

PENALIDADE: Multa.

VALOR: R$ 1.244,92 (Um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Auto de Infração emitido de acordo com o art. 4º, § 2º da Lei n º 3.354 de 2016.

A Divisão de Fiscalização Tributária Municipal, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem por meio deste, notificar o Contribuinte acima qualificado referente ao auto de infração e imposição de penalidades nº 0025/2022/DFTM, conforme o fato abaixo:

DESCRIÇÃO DO FATO: Na data de 25/06/2022 verificou-se pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, através do processo nº 5687/2022 que o nível do som produzido fora das cercanias do local propagador encontrava-se em desacordo aos limites impostos pela lei nº 3.354/2016.

Desta forma, expede-se a multa por irregularidade de natureza grave, conforme dispõe legislação municipal.

Obs: Art. 15 - Em caso de reincidência, a penalidade de multa será aplicada em dobro.

Parágrafo único: Considera-se reincidência a prática da mesma infração cometida pelo mesmo agente no período de 01 (um ano) Lei n° 3.354, de 06/04/2016.

O infrator poderá apresentar defesa/impugnação no prazo de 20 (vinte) dias do recebimento deste auto (Art. 326 do CTM).

Pitangueiras, 28 de outubro de 2.022.

.....